

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

EDITAL Nº 001/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tomar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para as funções de Professor, Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a execução do componente curricular Libras, na modalidade semipresencial e a distância, nos cursos de graduação da UNEB, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.436/2002, o Decreto Federal nº 5.626/2005 e as Resoluções CONSEPE/UNEB nº 1.233/2010, nº 1.508/2012 e nº 1.583/2013, que regulamentam internamente a inserção curricular deste componente nos cursos de graduação da Universidade, de acordo com o disposto a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de Professor, Instrutor e Intérprete de Libras, regida por este Edital, será realizada pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), em articulação com a Coordenação do Projeto da Oferta Semipresencial, situada no Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI), à Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jôquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42700-000.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior de Libras para as funções de Professor e Instrutor;
- 2.2 Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em interpretação de Libras no ensino superior para a função de Intérprete;
- 2.3 Possuir habilidades e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail) e fórum de discussão, especialmente em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas, distribuídas por categoria, conforme quadro abaixo:

| FUNÇÃO | COMPONENTE CURRICULAR | VAGAS | PERFIL EXIGIDO |
|------------|--------------------------------------|-------|--|
| Professor | Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | 04 | Graduação em Letras Libras OU Graduação em qualquer área, Especialização em Libras e Proficiência no ensino de Libras (PROLIBRAS/MEC) |
| Instrutor | | 04 | Graduação em Letras Libras OU Graduação em qualquer área e Proficiência no ensino de Libras (PROLIBRAS/MEC) OU Graduação em qualquer área e Especialização em Libras |
| Intérprete | | 02 | Graduação em qualquer área e Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS/MEC) |

4 DO PERÍODO DE ATUAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 Os profissionais selecionados por este Edital atuarão pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 2 (dois) anos, considerando a duração do calendário acadêmico específico dos cursos de graduação ofertados pela UNEB, para cada semestre regular.

4.2 A carga horária será computada de acordo com a realização das atividades descritas abaixo, conforme execução das mesmas:

| FUNÇÃO | ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA (por semestre) |
|-----------|---|---------------------------------|
| Professor | Encontros de Planejamento | 24h |
| | Encontro de Formação | 4h |
| | Planejamento e acompanhamento da Oferta | 60h |

| | | |
|------------|------------------------------|--|
| | do Componente | |
| | Mediação no Ambiente Virtual | 20h |
| | Videoconferência | 4h |
| | Produção de vídeo-aula | 8h |
| Instrutor | Encontros de Planejamento | 24h |
| | Encontro de Formação | 4h |
| | Oficina (8h por turma) | A carga horária do semestre dependerá da quantidade de turmas. |
| | Videoconferência | 4h |
| Intérprete | Encontros de Planejamento | 24h |
| | Encontro de Formação | 8h |
| | Videoconferência | 12h |
| | Interpretação de vídeo-aula | 4h |

5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Do Professor

5.1.1 Ter disponibilidade para participar de encontro de planejamento pedagógico, encontro de formação continuada, reuniões de coordenação, videoconferências, e outras atividades que se fizerem necessárias, sendo elas presenciais ou à distância, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.1.2 Preparar material didático e atividades para o desenvolvimento do componente, em parceria com os demais professores selecionados;

5.1.3 Dispor de, pelo menos, 01 (uma) hora diária para mediação de um fórum temático do componente no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no período previsto em cronograma previamente estabelecido;

5.1.4 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Projeto por e-mail e com os demais professores da equipe no Ambiente Virtual de Aprendizagem, a fim de acompanhar as atividades propostas para o componente curricular;

5.1.5 Discutir com os demais professores do Projeto quanto ao conteúdo do componente curricular e quanto às atividades propostas;

5.1.6 Estimular a reflexão crítica do discente, buscando aprofundar sua produção textual e conhecimento;

5.1.7 Comunicar à Coordenação do Projeto todas as dificuldades e problemas ocorridos no processo de interação e acompanhamento do componente;

5.1.8 Construir gabaritos e baremas para as atividades de avaliação do componente;

5.1.9 Elaborar relatórios parciais e finais.

5.2 Do Instrutor

5.2.1 Ter disponibilidade para participar de encontro de planejamento pedagógico, encontro de formação continuada, reuniões de coordenação, videoconferência e outras atividades que se fizerem necessárias, sendo elas presenciais ou à distância, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.2.2 Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Estado da Bahia com oferta do componente curricular Libras, para ministrar Oficinas Práticas de Libras para os discentes, com carga horária de 08 (oito) horas por turma, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.2.3 Elaborar, em parceria com os demais instrutores selecionados, o plano de aula com os conteúdos que serão trabalhados nas Oficinas Práticas de Libras com docentes e discentes;

5.2.4 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Projeto por e-mail e com os professores da equipe no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

5.2.5 Tirar dúvidas dos discentes durante a realização de oficinas práticas de Libras;

5.2.6 Preparar material didático para as oficinas práticas;

5.2.7 Preparar material didático e realizar videoconferências;

5.2.8 Comunicar à Coordenação do Projeto todas as dificuldades e problemas ocorridos no processo de agendamento e execução das oficinas presenciais;

5.2.9 Elaborar relatórios parciais e finais.

5.3 Do Intérprete

5.3.1 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: encontro de planejamento pedagógico, encontro de formação continuada, reuniões de coordenação, vídeoconferência, e outros que se fizerem necessários, a serem realizados de acordo com cronograma previamente estabelecido;

5.3.2 O intérprete deverá atuar em dupla com outro profissional, a fim de garantir o descanso e o revezamento na atividade de interpretação;

5.3.2.1 Em caso de impossibilidade da atuação nas atividades de interpretação, avisar à Coordenação do Projeto com antecedência, de modo que haja tempo para a substituição por outro profissional;

5.3.3 Atuar na preparação de material didático na condição de intérprete;

5.3.4 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Projeto por e-mail para a resolução de problemas e acompanhamento das atividades;

5.3.5 Elaborar relatórios parciais e finais.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 12 a 30/01/2015.

6.2 A inscrição deverá ser realizada até às 16 horas do dia 30/01/2015 - horário local, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link: www.selecao-semipresencial.uneb.br no qual o candidato informará o endereço de seu currículo lattes.

6.3 Os interessados poderão se candidatar em até 02 (duas) categorias, sendo elas Professor e Instrutor, constantes neste Edital.

7 DA SELEÇÃO

7.1 Período: 02 a 11/02/2015.

7.2 Serão selecionados, prioritariamente, candidatos pertencentes ao quadro dos servidores efetivos da UNEB.

7.2.1 Em caso de não haver candidatos inscritos ou selecionados do quadro dos servidores efetivos da UNEB, se admitirá o ingresso de candidatos de outras IES que tenham efetivado a inscrição neste Edital.

7.3 O processo de seleção será realizado mediante análise do currículo lattes, conforme barema apresentado no Anexo I deste Edital, por Comissão específica constituída pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

7.4 Os aprovados serão classificados de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme necessidade do Projeto.

7.5 Como critérios de desempate após análise do barema serão considerados, na seguinte ordem:

- a) MAIOR titulação na área;
- b) experiência com a modalidade a distância e/ou semipresencial;
- c) prestação de serviço em projetos desenvolvidos na UNEB;
- d) experiência no ensino superior; e,
- e) idade.

7.6 Os aprovados e convocados deverão apresentar uma cópia dos documentos comprobatórios, em data a ser divulgada no ato da publicação do resultado.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A UNEAD divulgará a lista dos selecionados nos sítios www.uneb.br e www.campusvirtual.uneb.br, a partir do dia 18/02/2015.

8.2 Os candidatos terão até 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso PRESENCIALMENTE junto à UNEAD/Coordenação da Oferta Semipresencial, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSA), à Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jóquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, prédio I, CEP: 42700-000.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 O candidato aprovado deverá comparecer à UNEAD, em data a ser divulgada junto com o resultado final, para:

1. Preencher ficha de cadastro;
2. Assinar termo de compromisso e termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
3. Entregar Currículo Lattes;
4. Entregar cópias, a serem autenticadas pela UNEAD, dos diplomas de graduação e maior pós-graduação (com respectivos históricos), RG,

CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, comprovante bancário legível (extrato impresso, extrato online ou cartão que contenham apenas o nome completo, a agência e a conta corrente), declaração de experiência no magistério ou vínculo a programa de Pós-Graduação, comprovantes de proficiência em Libras e de cursos específicos para a área de atuação.

9.2 Os documentos deverão ser entregues presencialmente pelo candidato, ou procurador legalmente instituído, na Coordenação do Projeto da Oferta Semipresencial, situada na Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), no endereço: Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSA1), à Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jôquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42700-000, prédio I. A não apresentação desses documentos implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

9.3 O candidato que não cumprir as exigências do item 9.1 será automaticamente desclassificado.

10 DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração por esta atividade será feita na proporção de uma parcela/referência para cada 15 (quinze) horas de atividades referentes ao planejamento e à execução do componente curricular.

10.2 Para as funções de Professor e Instrutor, o valor da parcela/referência varia conforme experiência profissional do candidato, podendo corresponder a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

10.3 Para a função de Intérprete, o valor será R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

10.4 O pagamento dos profissionais contratados ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas no cronograma de atividades do componente curricular.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O não cumprimento de um ou mais tópicos listados no item 5 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, implicará no cancelamento da parcela/referência.

11.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 Em caso de cancelamento do pagamento por serviços não prestados, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

11.4 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

11.5 Para a realização das Oficinas Práticas de Libras nos municípios do interior do Estado da Bahia, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão arcados pela Instituição.

11.6 Os casos não contemplados neste Edital serão deliberados por Comissão instituída pela UNEAD. GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de janeiro de 2015.

José Bites De Carvalho
Reitor

ANEXO I

BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

| TITULAÇÃO | PONTOS | OBSERVAÇÃO |
|---|--------------------------------|---|
| Doutorado | Completo na área - 20 pontos | Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 15 pontos |
| Mestrado | Completo na área - 15 pontos | Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 10 pontos |
| Especialização | Completa na área - 10 pontos | Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 5 pontos |
| Graduação | Na área - 5 pontos | Em outras áreas - 2 pontos |
| Exame de Certificação PROLIBRAS/MEC | Possui - 5 pontos | Não possui - 0 pontos |
| Atuação em curso superior na modalidade à distância | 2 pontos por ano | Máximo de 8 pontos |
| Experiência em ensino de LIBRAS à distância | 2 pontos por ano | Máximo de 6 pontos |
| Material didático produzido para o ensino | 1 ponto por material produzido | Máximo de 4 pontos |

| | | |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| de LIBRAS à distância | | |
| Atuação no magistério superior | 1 ponto por ano | Máximo de 4 pontos |

Obs.: Será considerada apenas a maior titulação.